

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 014/2026

A SCPAR Porto de Imbituba S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, cotação de preços para contratação de empresa para realização de treinamento de capacitação de trabalhadores que atuarão como Supervisores de Entrada em Espaços Confinados, em conformidade com os requisitos estabelecidos na Norma Regulamentadora nº 33 (NR-33) e seu anexo III, conforme condições estabelecidas nesta instrução e no Termo de Referência. Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante desta Cotação de Preços:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Proposta de Preço.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para realização de treinamento de capacitação de trabalhadores que atuarão como Supervisores de Entrada em Espaços Confinados, em conformidade com os requisitos estabelecidos na Norma Regulamentadora nº 33 (NR-33) e seu Anexo III.

2. DOS PRAZOS

- 2.1. Acolhimento das propostas: a partir do dia 30/07/2026;
- 2.2. Prazo limite para acolhimento das propostas: até o dia 03/08/2026;

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1 O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 - Os Proponentes deverão encaminhar a proposta de preços, conforme modelo do Anexo II, devidamente preenchida com os seus preços de forma legível, sendo assinada preferencialmente com certificado digital e enviada para o e-mail licitacoes@portodeimbituba.com.br dentro dos prazos estabelecidos. É de responsabilidade total dos Proponentes encaminharem apenas propostas de preços que atendam às exigências contidas nas especificações do objeto em questão.

4.2 - O Prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data final para o encaminhamento da proposta de preços e, na sua omissão, será considerado 30 (trinta) dias.

4.3 - A proposta de preços deverá conter preço unitário e total por item, expresso em moeda corrente nacional, contendo no máximo 2 (duas) casas decimais, incluindo todas as despesas tais como: impostos, taxas, seguro, transporte/entrega com frete CIF, e quaisquer outras que forem devidas relativas ao objeto da presente Cotação de Preços.

4.4 - A apresentação da proposta de preços implicará na plena aceitação, por parte do Proponente, das condições estabelecidas nesta Instrução e seus Anexos, e aos termos constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

4.5 - Não serão consideradas aquelas propostas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste documento e de seus Anexos.

5. DOS DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 - Ao enviar a Cotação de Preços, a interessada deverá estar ciente que, em caso de contratação, será solicitada, conforme o caso, documentação apta a comprovar o cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme artigo 113 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A., disponível

no site www.portodeimbituba.com.br, *link* transparência)